

Eleição para a Assembleia da República – 06 de outubro de 2019

Edital nº 137/2019

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

José Jacírio Teixeira Veríssimo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Despacho nº 61-PR/2017 de 23 de Outubro, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **PEREIRA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 06 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Pavilhão Gimnodesportivo de Pereira - Pereira

DO ELEITOR CN	Abel Vaz Ferreira
AO ELEITOR CN	José Torres de Sousa

Secção de voto n.º 2 - Pavilhão Gimnodesportivo de Pereira - Pereira

DO ELEITOR CN	José Torres Paiva
------------------	-------------------

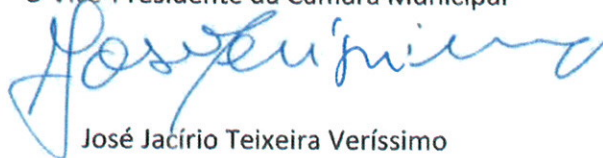
AO ELEITOR CN	Zulmira Maria Mendes Rodrigues de Sousa
------------------	---

Secção de voto n.º 3 – Antigo Edifício da Escola Primária de Casais Velhos

DO ELEITOR CN	Adriana Catarina César Amaral Peralta
AO ELEITOR CN	Zulmira das Neves Simões Anjo

Montemor-o-Velho, 17 de setembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



José Jacírio Teixeira Veríssimo